

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

COMUNICADO

CONCURSOS: CFO – QOS – CFSD QPPM – CFSD QPE

O Tenente Coronel PM Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção, no uso de suas atribuições legais e:

1 Considerando que:

1.1 Em 09 de agosto de 2021, o Centro de Recrutamento e Seleção foi notificado, por meio da Advocacia-Geral do Estado, para dar cumprimento à decisão judicial transitada em julgado (processo nº 5149553-68.2016.8.13.0024), movido pelo Ministério Público de Minas Gerais, em Ação Civil Pública.

1.2 A referida decisão veda a inclusão, nos editais de concurso público, de cláusula de submissão de candidatos a exame de sorologia anti-HIV como condição de aptidão em seus exames de saúde.

2 Resolve:

2.1 Informar aos candidatos dos concursos públicos para ingresso na PMMG que, por ocasião dos exames de saúde a serem realizados em data ainda a ser definida, não será exigido dos candidatos o exame de sorologia anti-HIV previsto nos seguintes editais:

| Edital DRH/CRS nº | Concurso | Exame |
|-------------------|--------------------|--------------------|
| 09/2021 | CFO QOPM – 2022 | 9.6.1.1 alínea “d” |
| 08/2021 | QOS – 2022 | 9.5.1.1 alínea “d” |
| 07/2021 | CFSD QPE-PM – 2022 | 9.4.1.1 alínea “d” |
| 06/2021 | CFSD QP-PM – 2022 | 9.4.1.1 alínea “d” |

Claudio Aparecido da Silva, Tenente-Coronel PM

Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção



Documento assinado em 16/11/2021 15:14:30 por CLAUDIO APARECIDO DA SILVA 98330206649. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016 PMMG, para verificar a autenticidade, escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: C3ED55AE5680



2021: 40 anos da força e leveza
da Mulher na Polícia Militar